Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Abril de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0828

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04** de **Maio** de **2015** às **14h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço "Global", presencial, destinada a Contratação de Empresa Especializada para realização de Seleção Pública e Concurso Público para provimento de Emprego e Cargos, deste Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal. Fone: 62-3421.1369.

Alvorada do Norte – GO 17 de Abril de 2015.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:351AA98D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAVEM

PORTARIA Nº. 026/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce*".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 310,00 (trezentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia - GO,*** no dia **17 de abril de 2015**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **16** *dias do mês* ***abril*** de **2015**.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:AB95E2AA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 027/2015

DETERMINA PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:
Considerando o feriado Nacional de **Tiradentes** no dia 21 de abril de 2015;
Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce no dia 20 de abril de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:FEC99223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA –S.A. D. N° 187de 15 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Caçú - GO no dia 15 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:08C5D13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 188 de 16 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Caçú - GO, no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 16 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:DC75D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 189 de 16 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Procurador Geral, o senhor Carlos Alberto Morais Garcia, Lotado na, Procuradoria Geral, o valor e R$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, itens 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 16 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D5961B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 190 de 16 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, senhor Gilberto Gomes Siqueira, Lotado na, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o valor e R$ 70,00 (setenta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 16 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B63E61F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 191 de 17 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á CONSELHEIRA TUTELAR, senhora Euripa Aparecida Barreto de Morais, Lotada no, Conselho Tutelar, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, no dia 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A2751101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 192 de 17 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Servidor Público em Serviços Gerais, o senhor Callil Anselmo Dias Lotado na secretaria na Secretaria de Obras o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde GO, no dia 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:070E54A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 194 de 17 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de gabinete, senhor Franciano Lucas Cabral dos Santos, Lotado no Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 22, 23 e 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.2 e 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E1736F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 193 de 17 de Abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de Abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Secretario de Desporto, lazer e Cultura, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado na, Secretaria de Desporto, lazer e Cultura, o valor e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês de abril a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de Abril de 2015, itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 17 de Abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:7A92D0F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N° 09/2015/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 09/2015, OBJETO: **"**contratação de empresa para Fornecimento de material Elétrico para manutenção da rede de iluminação publica deste município de Bom Jardim de Goiás-GO.**"**, data da sessão publica: 07/05/2015 às 09:00min(horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:AD515549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 022/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no **dia 06 DE MAIO DE 2015**, às 08:30 HS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**. Edital e informações junto o pregoeiro (a), em horário de expediente, no site www.prefeituradecacheoiraalta.com.br, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:357FEB05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
NÚMERO DO PRECESSO: 000808/2015
NÚMERO DO PREGÃO: 005/2015
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA CARRO DE PASSEIO, CAMINHÕES E MÁQUINAS.
DATA DA ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2015 – 13HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, e-mail: adm.cachoeiradegoias@live.com, site: www.cachoeiradegoias.go.gov.br nos dias úteis no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 17 de abril de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:68B8456E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

NUMERO DO PROCESSO: 000882/2015
PREGÃO PRESENCIAL – NR. 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 006/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA: PÃES, QUITANDAS E LEITE INTEGRAL.

DATA DA ABERTURA: 05/05/2015 – terça-feira às 15:00 horas.

Edital e demais informações, do departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122 ou e-mail adm.cachoeiradegoias@live.com, site www.cachoeiradegoias.go.go.br nos dias úteis no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 17 de abril de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:361FD721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Campestre de Goiás**,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Vitor, Centro, Campestre de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Convocação destinado ao preenchimento de vagas de trabalho por profissionais da área da saúde, e que estará recebendo inscrições a partir do dia 17 de abril de 2015. Este credenciamento tem como objetivo a prestação de serviços de saúde pública à população, no Centro de Saúde Municipal, onde os interessados deverão atentar-se às seguintes condições:

I-DO OBJETO: Processo seletivo de classificação por prova de títulos para credenciamento e contratação de profissionais na área da saúde, para atender os programas geridos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser contratado por tempo determinado de 01 (um) ano.

II-DAS VAGAS: Os interessados deverão possuir **habilitações e especializações específicas** para trabalharem nas seguintes vagas na área de saúde:

PROFISSIONAL	VAGAS
FARMACEUTICO	01
MÉDICO	01

III-DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: A comprovação do disposto na cláusula anterior, dar-se-á, com a apresentação dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;
Carteira profissional;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Titulo Eleitoral;
Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Comprovante de endereço atualizado;
Documentos que comprovem a seguinte pontuação:
- ser especialista na área de Programas de Saúde da Família: 2 (dois) pontos;
- experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde: 2 (dois) pontos;
- experiência em Programas Saúde da Família, atuando: 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até no máximo de 3 (três) anos, correspondente a 6 (seis) pontos.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço inicialmente mencionado junto a Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis da semana das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3557-1290

CAMPESTRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

ROBERTO BIDU LUNA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:8ED7EB5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15 3ª SESSÃO PUBLICA

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, com base no Contrato nº 043/15, firmado em 27/03/2015, com a licitante MARCILENA BATISTA DA SILVA residente e domiciliada na Rua Enf. Antônia Matos da Silva, Qd.f, Lt.34, Setor Bem Bom, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO.

RESOLVE:

1 - DAR ORDEM DE SERVIÇOS para o início à contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade, atinente ao ITEN/ROTA 27, Em que sagrou-se vencedora, para o período de 01/04/2015 a 31/12/2015.
2 - A despesa decorrente da presente Ordem de Serviços será executada em conformidade com a especificação contratual.

Campos Belos/GO, 17 de abril de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

MARCILENA BATISTA DA SILVA
CPF: 021.302.901-40
Contratada

Matéria publicada no dia 17 /04/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:EFD1493A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SMAS 002/2015

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbaíba-Go exercício 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA-GO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Corumbaíba-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em acordo com a reunião ordinária realizada em 15 de abril de dois mil e quinze e registrada em Ata nº 004/15

RESOLVE:
Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbaíba-Go, exercício 2014
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbaíba-GO, 15 de abril de 2015.

DANIELLA HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Linda Kerley de Souza Alves
Código Identificador:06D8F017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia subcomissão técnica para análise e julgamento, de forma não remunerada, de propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade concorrência pública, tipo melhor técnica.

O Prefeito em exercício de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.232, de 29 de Abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada subcomissão técnica para análise e julgamento, de forma não remunerada, de propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade concorrência pública, tipo melhor técnica, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, serviços de Internet, publicidade legal, serviços gráficos, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir

ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Art. 2º - Para a subcomissão técnica, ficam nomeados três membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo: **PAULO SÉRGIO TELESSE, GOIAMERICO FELICIO CARNEIRO DOS SANTOS E CESAR REZENDE DE FARIA**.

Art. 3º - A presente subcomissão técnica é formada em atendimento às exigências da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C4909F30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA E CARRETA Nº 012/2015

RETIFICAÇÃO
Onde se lê - Origem do Recurso: Contrato de Repasse nº 1004.655-94/2013, celebrado com a União, através do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caixa e do Tesouro Municipal a título de contrapartida.
Passar a ser - Origem do Recurso: Contrato de Repasse nº 1019.212-64/2014, celebrado com a União, através do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caixa e do Tesouro Municipal a título de contrapartida.

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:35554C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
DECRETO Nº 032, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Aprova o Loteamento denominado Raio de Sol III, localizado no perímetro urbano do Município de Itaguaru, na forma que especifica."

O Prefeito do Município de Itaguaru, Senhor **EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto na Lei nº 6.766/79, e,
Considerando, o Processo Administrativo nº 0131/2015, no qual foi solicitada a regularização de área adquirida da Sr. Alice Vieira Damasceno;
Considerando a Lei nº 524 de 19 de maio de 2014, que trata do Código Ambiental do Município de Itaguaru;
Considerando que o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM, nos termos do inciso VII do art. 6º, certificou que o empreendimento está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste Município, conforme atesta a Licença de Instalação de Loteamento nº 002/2015 (Processo nº 002/2015); e
Considerando, por fim, o preenchimento das exigências legais e técnicas para fins de aprovação de loteamento.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado Raio de Sol III, localizado no perímetro urbano do Município de Itaguaru, com área total de 20.004,62m² (vinte mil e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados), oriundo da junção de 02 (dois) imóveis, sendo um adquirido amigavelmente da Sr.ª Alicie Vieira Damasceno, com matrícula R2-2.141, conforme consta do acervo do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca com área de 16.825,92m² (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados) e o outro via processo de desapropriação, autuado sob o número nº201402864285(286428-38.2014.809.0081), com área de 3.178,70 (três mil, cento e setenta e oito vírgula setenta metros quadrados) dentro de uma área total de 5.035m² (cinco mil e trinta e cinco metros quadrados), matrícula R1-759 e Av2-2.140 devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.

I – Área total da gleba:	20.004,62
II – Áreas de domínio da AGETOP	2.760,60
II – Área urbanizada	17.244,02 = 100%
II – Área dos lotes:	7.977,35 = 46,26%
III – Área verde:	862,50 = 5%
IV – Áreas institucionais:	1.844,80 = 10,69%
V – Logradouro - Sistema viário:	6.559,37 = 38,05%
VI – Área mínima de lote:	188,23m²
VII – Número de lotes:	34
VIII – Número de quadras:	05
IX - Número de áreas institucionais:	01
X – Número de áreas verdes:	02
XI – Número de vias públicas:	05
XII – Número de área de domínio da AGETOP	03

Art. 2º - Prevalecerão como disposições regulamentares e para todos os efeitos a legislação federal pertinente, inclusive aquelas para implantação de:
a) Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
c) Abertura de vias de circulação;
d) Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
e) Obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplanagem; e
f) Obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano encarregada do arquivamento do Projeto do Loteamento, com todas as suas peças, nos Setores competentes, bem como das observações necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto, em todas as suas fases.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C04BD306

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, sito Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, com fulcro no §4o do Art.21 da Lei 8.666/93 torna público que devido a adequações no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial 008/2014, fica a data de

abertura da licitação prorrogada para às 09h00min do dia 04 de maio de 2015. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Rua Gerciron Pereira Dias.

HÉLIO ALVES SOYER
Pregoeiro

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:658590DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 280 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISEDE BARBOSA DA SILVA, portadora da C.I. nº 3249025-3145638 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.758.901-87, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6B1C0D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.111 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Concede revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos e remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, a que se refere o art. 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Morrinhos,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos relativa à data-base de abril de 2015, nos termos da Lei Geral sobre Política Revisional do Município de Morrinhos, do art. 75, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, os valores da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos ficam majorados em 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 1º de abril de 2015, adotando-se como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Art. 2º A presente revisão geral anual observará os limites para despesa com gastos de pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2015.

Morrinhos, 17 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:536FA640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.110 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Concede revisão anual de vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme preceitua o art. 37, X, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, bem como dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, aposentados, pensionistas e comissionados municipais, da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, vinculados ao Poder Executivo.
Parágrafo Único. O fator de revisão é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que está acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data desta lei em 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), e será aplicado aos agentes políticos e servidores públicos descritos no *caput* desse artigo.

Art. 2º Caso a revisão geral anual da remuneração dos servidores aumente o gasto com despesa de pessoal de forma a ultrapassar os limites legais e constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, na forma prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 17 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:43141E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE LIMA, portador da C.I. nº 1894050 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.205.361-91, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:68F3B577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Concede Bolsa Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c Lei nº 3.040, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Bolsa Cultura Integral a ROMAIR MARTINS DE LIMA, portador da C.I. nº 3220016/2ª Via – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.704.161-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A2B35FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado DEINOMAR OLIVEIRA SANTOS, portador da C.I. nº 5556956 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.724.581-27, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 044, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8782B80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Comissionada LUCIANA ROSA ALEXANDRE RODRIGUES, portador da C.I. nº 3675325/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.210.601-82, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 521, de 04 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:960CD8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 279 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO SANTOS DA SILVA, portador da C.I. nº 5805512– SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.006.448-74, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7A1D034B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINOMAR VICENTE DA SILVA, portador da C.I. nº 3486008-7634960– DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.973.471-53, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C14A64EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 273 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor efetivo, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a seu pedido, a servidora pública efetiva VERA LÚCIA RICARDO MOREIRA, portadora da C. I. nº 559956, SSP-GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 519.148.751-68, Matrícula nº 1.487, do cargo Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:968FDAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 282 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Comissionada MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, portadora da C.I. nº 3232896-293660 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.228.051-49, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 513, de 02 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E340F11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E VEÍCULO

AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 009/2015; **Data e Horário:** 05/05/2015 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais diversos (didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, expediente, etc...), para comporem as ações mensais previstas no PDE, no atendimento das Unidades de Ensino do Município de São Luiz do Norte – GO e **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2015; **Data e Horário:** 05/05/2015 as 10h00min; **Objeto:** Aquisição imediata de veículo automotor de passeio para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante dos presentes editais. Cópia dos Editais e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 17/04/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:974F5F24

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 628/2015- Cpl: Câmara Dos Dirigentes Lojistas De Formosa – Cdl. Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Negativação E Exclusão De Contribuinte No Sistema De Proteção Ao Crédito. Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 247.000,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B1AA5A2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 717/2015- Cpl: Trigo Forte Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. Aquisição de Materiais Diversos: Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 22.653,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:EC06CA2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 718/2015 - Cpl: Múltipla Center Distribuidora de Utilidades e Papéis Ltda. Aquisição de Materiais Diversos.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 36.043,41//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:79EB828E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 745/2015 – Cpl: Ap Piscinas Ltda. Contratação de Empresas Para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação no Terminal Rodoviária de Formosa-go.Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 129.600,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:ECCCDAEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N°753/2015- Cpl: GMC Eletronicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 159.840,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:589E79E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº754/2015 – Cp:l GMC Eletronicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 241.050,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:110F253A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº754/2015 – Cp:l GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 241.050,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2F6A438B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº755/2015 – Cp:l GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 34.860,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D636B76D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº756/2015 – Cp:l GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 37.440,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:43E43B48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº757/2015 – Cpl: GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 278.760,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1052DF25

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº766/215 – Cpl:Megamix Comercio e Serviços Ltda. Aquisição de uma Máquina de Demarcação Viária para a Secretaria de Segurança

Pública do Município de Formosa-Go.Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 210.000,00

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:43FDAD32

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº792/215 – Cpl: h News Informática Ltda Me. Aquisição De Matérias Para o Fundo De Previdência Social Do Município De Formosa. Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 38.847,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8878DCAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº793/215 – Cpl: BRASIL INFORMÁTICA LTDA. Aquisição De Matérias Para o Fundo De Previdência Social Do Município De Formosa. Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 792,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1F1C98CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 739/2015 - CPL: Contratação De Empresa Para Reforma Do Ginásio Do Tio Luiz. Brasil Solo & Serviços Ltda-Me. Espécie:Carta Convite. Valor De R$ 53.530,94//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2275AFFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 840/2015 - CPL: Aquisição de Café e Açúcar. Trigoforte Com. De Produtos Alimentícios Ltda ME. Espécie: Pregão Presencial. Valor De R$ 40.671,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1868BE05

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 719/2015 - Cpl: José Paulo Resende Me. Aquisição de Materiais Diversos.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 31.918,93//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:18B49087



